



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
GONZAGA DO
MARANHÃO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição N° 497 de 15 de Fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Pedreira Martins Martins
CPF: ***.947.203-** em 15/02/2022 17:11:32 - IP com n°: 192.168.200.99
www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/?id=392





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 497 de 15 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 01/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 497 de 15 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, para atender o disposto no Edital nº 01 de 15 de fevereiro de 2022, que versa sobre o processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para seleção dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, composta pelos seguintes servidores, que fazem parte da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação .

1. Liege Sousa Ribeiro
2. Elizanete Nascimento Gomes da Silva
3. Antonia Silva de Souza
4. Eliane Nascimento Gomes de Sousa
5. Claudiana Silva de Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Registre -se, publique-se e comunique-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 15 de fevereiro de 2022.

